



TERMO ADITIVO N.º 3251112501

Termo aditivo de prorrogação ao Contrato n.º 3251110000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMA E e a empresa ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prorrogação, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMA E, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Jocemar Uez Pezzi, e a empresa ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Ilzo Aparecido Pereira Ingles, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo n.º 25/8070-0002612-8, prorrogam o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de dezembro de 2025. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de janeiro de 2026, ambos de acordo com a previsão contida no inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

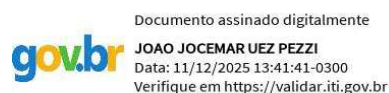
Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 10 de dezembro de 2025.



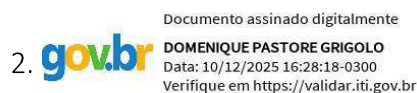
Ilzo Aparecido Pereira Ingles,
Acompany Comércio de
Equipamentos Eletrônicos Ltda.



João Jocemar Uez Pezzi,
Diretor-Presidente do SAMA E.

Testemunhas:

1.



2.

ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Termo Aditivo n.º 3251112501. Contratada: Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. - CNPJ n.º 03.983.321/0001-41. Objeto: O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de dezembro de 2025. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de janeiro de 2026. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2025. João Joemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULAS DE CONTRATOS

Contratados: AGROWITTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CONVRE MULTICOMÉRCIO LTDA., CASA DE CARNES VIAMÃO LTDA., ZERO54ALIMETNOS LTDA., F E M PANIFICAÇÃO LTDA. DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA., UNIMAR PESCADOS LTDA. COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS DE CAXIAS DO SUL - CAAF. **Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis. **Vigência:** de 01/01/2026 até 31/12/2026. **Valores:** R\$ 78.435,65, R\$ 36.554,35, R\$ 18.000,00, R\$ 50.503,61, R\$ 19.055,04, R\$ 46.529,25, R\$ 12.281,85, R\$ 7.358,84 respectivamente. **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 289/2025. Processo Adm n.º 2025/36880. PROA n.º 25/8050-0023760-2. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133/21.

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2025.
Mauro Trojan
Presidente da FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 12 ao Termo de Colaboração nº 43/2019 (Casa de Apoio Viva Rachel Calliari Grazziotin). **Objeto:** Prorrogação de vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Mão Amiga. **Valor:** R\$619.417,61. **Recurso:** FAS. **Processo Administrativo Eletrônico** (PROA) nº 25/8080-0001044-0.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.817/2018, suas alterações e demais normas aplicáveis.

Mauro Trojan
Presidente da FAS

SÚMULAS DE TERMOS DE FOMENTOS

Termo de Fomento nº 008/2025. Objeto: Incremento temporário de despesas de custeio, decorrente da Emenda Parlamentar Individual (RP6) nº 202544280006 - GND-3. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Caxias do Sul - Unidade Referenciada Sede. **Recurso:** FNAS. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data desta publicação. **Valor:** R\$83.000,00. **Processo Administrativo Eletrônico** nº 25/8080-0000980-9, na modalidade de inexistência de chamamento público.

Termo de Fomento nº 009/2025. Objeto: Incremento temporário de despesas de custeio, decorrente da Emenda Parlamentar Individual (RP6) nº 202544280006 - GND-3. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Caxias do Sul - Unidade Referenciada 1ª Extensão Doviglio Gianella. **Recurso:** FNAS. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data desta publicação. **Valor:** R\$84.000,00. **Processo Administrativo Eletrônico** nº 25/8080-0001102-1, na modalidade de inexistência de chamamento público.

Termo de Fomento nº 010/2025. Objeto: Incremento temporário de despesas de custeio, decorrente da Emenda Parlamentar Individual (RP6) nº 202544280006 - GND-3. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Caxias do Sul - Unidade Referenciada Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia. **Recurso:** FNAS. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data desta publicação. **Valor:** R\$83.000,00. **Processo Administrativo Eletrônico** nº 25/8080-0001103-0, na modalidade de inexistência de chamamento público.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.817/2018, suas alterações e demais normas aplicáveis.

Mauro Trojan
Presidente da FAS